

SINALTECH PARTICIPAÇÕES S/A**CNPJ 33.341.275/0001-48****NIRE 41300302154****ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

ATA, HORA E LOCAL: 21 de fevereiro de 2022, às 08h30min, na atual sede social da companhia, na Rua José Izidoro Biazetto, nº 1210, Conj 306, Andar 03, Cond Helbor Double Life & Offices Ecoville ED, Bloco Helbor Double Offices Ecoville ED, Bairro Campo Comprido, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.200-240.

PRESENCAS: Presentes os acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. Fernando Varella Gewehr e Secretária Sra. Laura Furman Varella.

PUBLICAÇÃO/CONVOCAÇÃO: Dispensadas na forma do parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA (a)** Eleição da Diretoria; **(b)** Fixação da remuneração global anual para o Diretor Presidente e Diretora Administrativo Financeira; **(c)** Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: Foram aprovados pela unanimidade dos presentes: (a) Foram aprovados pela unanimidade dos presentes a eleição da Diretoria, ficando reeleitos como: Diretor Presidente o Sr. FERNANDO VARELLA GEWEHR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, natural de Joaçaba - SC, nascido em 01/09/1980, portador da cédula de identidade RG nº. 10.905.140-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.845.789-28, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1651, Ap. 201, Bairro Mossunguê – CEP 81.200-100 e Diretora Administrativo Financeira a Sra. LAURA FURMAN VARELLA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, natural de Araucária - PR, nascida em 25/09/1972, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.733.576-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 906.572.509-10, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 2546, Ap, 701, Bairro Mossunguê - CEP 81.210-000. Os diretores terão prazo de gestão de 3 (três) anos que findará em 21 de fevereiro de 2025, estendendo-se até a AGO a ser realizada dentre os 4 (quatro) primeiros meses deste mesmo ano, quando serão aprovados o relatório da Administração e as Demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2024, assim como a eleição da nova diretoria, cabendo a reeleição e devendo permanecer no cargo até a investidura do sucessor; **(b)** Foi discutido e aprovado por unanimidade a não retirada de remuneração aos diretores para o ano de 2022, por tratar-se de companhia em que concentra o patrimônio familiar; **(c)** Não há outros assuntos de interesse social a serem apreciados em Assembleia Geral. **DELIBERAÇÕES FINAIS:** Como nada mais havia para ser deliberado, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da

SINALTECH PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 33.341.275/0001-48

NIRE 41300302154

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, li em alta voz e achada justa e perfeita, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, secretária da Assembleia, pelo Sr. Presidente da Mesa, pelos acionistas, que representam 100% (cem por cento) do capital social. (Assinaturas) Fernando Varella Gewehr – Presidente; Laura Furman Varella – Secretária; Acionistas: FVG PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI representada por Fernando Varella Gewehr e LFV PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI representada por Laura Furman Varella. A presente ata é cópia fiel da registrada no Livro de Atas de Assembleia Geral. Curitiba - PR, 21 de fevereiro de 2022.

FERNANDO VARELLA GEWEHR
Presidente

LAURA FURMAN VARELLA
Secretária

Acionistas:

FVG PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Fernando Varella Gewehr

LFV PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI
Laura Furman Varella

SINALTECH PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 33.341.275/0001-48
NIRE 41300302154
ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
TERMO DE POSSE

Aos 21 de fevereiro de 2022, às 08h30min, na atual sede social da companhia, na Rua José Izidoro Biazetto, nº 1210, Conj 306, Andar 03, Cond Helbor Double Life & Offices Ecoville ED, Bloco Helbor Double Offices Ecoville ED, Bairro Campo Comprido, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.200-240, tomam posse como membros da Diretoria, eleitos na 1ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, nos cargos de: **Diretor Presidente:** FERNANDO VARELLA GEWEHR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, natural de Joaçaba - SC, nascido em 01/09/1980, portador da cédula de identidade RG nº. 10.905.140-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.845.789-28, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1651, Ap. 201, Bairro Mossunguê – CEP 81.200-100; e **Diretora Administrativo Financeira:** LAURA FURMAN VARELLA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, natural de Araucária - PR, nascida em 25/09/1972, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.733.576-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 906.572.509-10, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 2546, Ap, 701, Bairro Mossunguê - CEP 81.210-000. Os diretores terão prazo de gestão de 3 (três) anos que findará em 21 de fevereiro de 2025, estendendo-se até a AGO a ser realizada dentre os 4 (quatro) primeiros meses deste mesmo ano, quando serão aprovadas as contas encerradas em 31/12/2024, cabendo a reeleição e devendo permanecer no cargo até a investidura do sucessor. Os diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ficando investidos nas funções que lhes são conferidas pela Lei e pelo Estatuto Social, mediante assinatura do presente TERMO DE POSSE, de acordo com o artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Para que produza os efeitos legais, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE, sendo assinado pelos empossados.
Curitiba – PR, 21 de fevereiro de 2022.

FERNANDO VARELLA GEWEHR

LAURA FURMAN VARELLA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SINALTECH PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00484578928	
90657250910	